



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1952, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA LUCIANE HOLZ  
MARQUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 832/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Luciane Holz Marques**, Professora N2a, matrícula nº 5556-5, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 à 05/03/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

ADR/